

Portaria n. 94, de 25 de março de 2003.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nas disposições inseridas no art. 1º, inciso XX, do Ato n. 124, de 12 de junho de 2000, resolve:

I - MANTER os servidores abaixo relacionados na Comissão Permanente de Licitação, na forma a seguir:

Presidente: Mary Ellen Gleason Gomide Madruga, matrícula
S033787

Membros Efetivos:

Rahchel Bremgartner Alencar, matrícula S021312
Guilherme Justiniano Mello, matrícula S039394

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço.

José Roberto Resende



BDJur

<http://bdjur.stj.gov.br>

Esse texto não substitui o publicado no BS